



CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS PARA 2016

O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que entrou em vigor a 8 de abril de 2015, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração/revisão de regulamentos;

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, consagra-se que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento;

Neste contexto, e decorrente da necessidade de promover as inerentes adaptações ao Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais para 2015, publicado na 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2015 (regulamento n.º 253/2015) esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 12 de outubro de 2015, deliberou autorizar o início do procedimento de alteração/adaptação ao projeto de Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas acima identificado e a respetiva publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;

Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de alteração/revisão do projeto de Regulamento Municipal de Compensação, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal, do qual conste, nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Cascais, 13 de outubro, de 2015

O Diretor Municipal de Apoio à Gestão

Filipe Nascimento